



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE  
DA CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
EDITAL N. 01/2018**

## **COMUNICADO**

**ESCLARECIMENTOS SOBRE A CONSULTA PERMITIDA À LEGISLAÇÃO SECA DURANTE A  
REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DISCURSIVA**

O Centro de Seleção comunica aos candidatos que, de acordo com o subitem 6.5.13, no dia de realização das provas Prática e Discursiva será permitida consulta em diplomas normativos desde que os textos estejam em obras publicadas com ISBN, **DESACOMPANHADOS** de anotações, comentários, exposição de motivos, transcrições e orientações jurisprudenciais, devendo os candidatos trazer os textos de consulta com as partes não permitidas já isoladas, por grampo ou fita adesiva, de modo a impedir sua utilização, sob pena de, em caso de uso desses materiais, ser eliminado do certame. Não será permitida consulta em cópias ou impressões feitas pelo candidato.

O Centro de Seleção esclarece, ainda, que todo material utilizado pelos candidatos, a título de consulta, será rigorosamente submetido à inspeção, no início e durante a realização das provas, pelo aplicador de prova ou membro da Coordenação ou da Comissão de Concurso.

Goiânia, 24 de Setembro de 2018